

# JORNAL OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL N.º 125/77

EDIÇÃO – 10

ATOS DO PODER EXECUTIVO

02 DE OUTUBRO DE 2023

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB  
Gabinete do Prefeito

### PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 05/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições conferidas pelo Art. 17 Inciso IX do Regimento Interno desta Casa (resolução 01/2016):

Resolve EXONERAR **FERNANDA AUGUSTA DE ANDRADE MEDEIROS**, portador do CPF: 101.480.334-90, do cargo de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria desta Casa Legislativa.

Publique-se.

Registre-se.

São Mamede-PB, 02 de outubro de 2023.

**BERLÂNIO BORBUREMA DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de São Mamede

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB  
Gabinete do Prefeito

### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 11/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Câmara e pela Lei Orgânica do Município,

Resolve NOMEAR **LAYANNE SÁTYRO MEDEIROS LUCENA**, portadora do CPF: 097.340.444-27, para ocupar o cargo de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria desta Casa Legislativa.

Publique-se.

Registre-se.

São Mamede-PB, 02 de outubro de 2023.

**BERLANIO BORBUREMA DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de São Mamede

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB  
Gabinete do Prefeito

### PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 094/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL INTERINO DO MUNICÍPIO SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

**RESOLVE** nomear **ALANNA MICHELLE SILVA DA NOBREGA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Controle de Exames**, com lotação junto à **Secretaria Municipal de Saúde**, de acordo com a Lei Complementar Municipal de nº 018/2013, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE:  
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 02 de outubro de 2023.



Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho  
Prefeito constitucional interino

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB**  
 Gabinete do Prefeito

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 095/2023**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL INTERINO DO MUNICÍPIO SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

**RESOLVE** nomear **ULISSES FELIPE BEZERRA CABRAL**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretário de Esportes e Lazer**, com lotação junto à **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**, de acordo com a Lei Complementar Municipal de nº 018/2013, até ulterior deliberação.

**REGISTRE-SE:**  
**PUBLIQUE-SE:**

São Mamede-PB, 02 de outubro de 2023.

Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho  
 Prefeito constitucional interino

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB**  
 Gabinete do Prefeito

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 096/2023**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL INTERINO DO MUNICÍPIO SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

**RESOLVE** nomear **WILLIAM MORAIS DE MEDEIROS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Sub-Coordenador de Arquivo**, com lotação junto à **Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural**, de acordo com a Lei Complementar Municipal de nº 018/2013, até ulterior deliberação.

**REGISTRE-SE:**  
**PUBLIQUE-SE:**

São Mamede-PB, 02 de outubro de 2023.

Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho  
 Prefeito constitucional interino

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB**  
 Gabinete do Prefeito

**PORTARIA GP/PMSM n.º 097/2023.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL INTERINO DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições conferidas pelos Arts. 61, inciso V c/c o art 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, ainda c/c a LC 01/1991; Lei 314/1991; LC 10/2006; Lei 531/2006; LC 15/2011; Lei 688/2013; LC 16/2013; Lei 890/2020; LC 23/2020 e LC 24/2020,

**RESOLVE** nomear **Vitoria Lima de Oliveira**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Profissional de Apoio Escolar**, com lotação junto à **Secretaria Municipal de Educação**, sob a égide do Regime Jurídico Único, face a aprovação no Concurso Público n.º 001/2021, devidamente homologado através do Decreto n.º 03/2022, de 18 de fevereiro de 2022, devendo o servidor receber a designação do titular da unidade administrativa com lotação aqui designada.

**REGISTRE-SE:**  
**PUBLIQUE-SE:**

São Mamede-PB, 02 de outubro de 2023.

Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho  
 Prefeito constitucional interino

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB**  
 Gabinete do Prefeito

**PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 016/2023**

O **Prefeito Constitucional Interino do município de São Mamede, Estado da Paraíba**, usando das atribuições legais;

Considerando a instrução do **Procedimento Administrativo Disciplinar de Nº 001/2023**, que trouxe o Relatório Conclusivo com indicação de penalidade administrativa.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica determinada a aplicação da pena de **ADVERTÊNCIA**, à servidora **ANA VIRGINIA GOMES BARROS**, matrícula de nº 14.708, com fulcro no **Art. 116 da Lei Complementar de Nº 58/2002** – Estatuto dos Servidores Públicos do Estado da Paraíba.

**Art. 2º** - Cientifique a servidora e inscreva em sua ficha funcional com o acondicionamento desta portaria.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE:  
PUBLIQUE-SE:**

São Mamede-PB, 02 de outubro de 2023.



Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho  
Prefeito constitucional interino

**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB**  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.º 030/2023**

**O Prefeito Constitucional Interino de São Mamede, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, **resolve**:

**EXONERAR A PEDIDO:**

**YELINA CRISTINY MEDEIROS RIQUE** ocupante do cargo de provimento em comissão de **Vice-Diretora**, com lotação no Secretaria Municipal Educação, de acordo com Lei Complementar de nº 18/2013, até ulterior deliberação.

**REGISTRE-SE:  
PUBLIQUE-SE:**

São Mamede-PB, 02 de outubro de 2023.



Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho  
Prefeito constitucional interino

**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB**  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 098/2023**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL INTERINO DO MUNICÍPIO SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

**RESOLVE** nomear **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA MEDEIROS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Despesas**, com lotação junto à **Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento**, de acordo com a Lei Complementar Municipal de nº 018/2013, até ulterior deliberação.

**REGISTRE-SE:  
PUBLIQUE-SE:**

São Mamede-PB, 02 de outubro de 2023.



Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho  
Prefeito constitucional interino

**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB**  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 099/2023**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL INTERINO DO MUNICÍPIO SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

**RESOLVE** nomear **YELINA CRISTINY MEDEIROS RIQUE**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Divulgação**, com lotação junto à **Secretaria Municipal de Cultura e Artes**, de acordo com a Lei Complementar Municipal de nº 018/2013, até ulterior deliberação.

**REGISTRE-SE:  
PUBLIQUE-SE:**

São Mamede-PB, 02 de outubro de 2023.



Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho  
Prefeito constitucional interino

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB**  
Gabinete do Prefeito**PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 100/2023**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL INTERINO DO MUNICÍPIO SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

**RESOLVE** nomear **GEOVÂNIO GUERRA DA NOBREGA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Transporte**, com lotação junto à **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, de acordo com a Lei Complementar Municipal de nº 018/2013, até ulterior deliberação.

**REGISTRE-SE:**  
**PUBLIQUE-SE:**

São Mamede-PB, 02 de outubro de 2023.



Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho  
Prefeito constitucional interino

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB**  
Gabinete do Prefeito**PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 101/2023**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL INTERINO DO MUNICÍPIO SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

**RESOLVE** nomear **FERNANDA AUGUSTA DE ANDRADE MEDEIROS ARAUJO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Arquivo**, com lotação junto ao Gabinete do Prefeito, de acordo com a Lei Complementar Municipal de nº 018/2013, até ulterior deliberação.

**REGISTRE-SE:**  
**PUBLIQUE-SE:**

São Mamede-PB, 02 de outubro de 2023.



Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho  
Prefeito constitucional interino

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB**  
Gabinete do Prefeito**PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 102/2023**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL INTERINO DO MUNICÍPIO SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

**RESOLVE** nomear **MAYZA DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Sub-Coordenador de Protocolo**, com lotação junto à Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei Complementar Municipal de nº 018/2013, até ulterior deliberação.

**REGISTRE-SE:**  
**PUBLIQUE-SE:**

São Mamede-PB, 02 de outubro de 2023.



Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho  
Prefeito constitucional interino